



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Taquarussu - Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se no recinto da Câmara Municipal, sediada a Av. Getúlio Vargas número noventa e dois, sob Presidência do nobre vereador, o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho, primeiro secretariado pelo nobre vereador, o Exmo. Sr. José Roberto Soares Nunes, e presentes os seguintes vereadores: Adilson da Silva Borges, José Antônio Xisto da Silva, Ana Paula Paulino dos Santos, Luciano Batista de Jesus, Clodoaldo da Costa Crivelli, Rogério Francisco dos Santos, e Antônio da Rocha Xisto. Houve a leitura de um trecho bíblico pelo 1º Secretário, o vereador José Roberto Soares Nunes. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declarou aberta a presente Sessão; **EXPEDIENTE: 01º) Leitura da Ata da Sessão Anterior:** Foi dispensada, sendo aprovada sem restrições; **02º) Leitura das correspondências:** Não há correspondências. **03º) Leitura da Indicação Nº 092/2025. Aatoria:** Rogério Francisco dos Santos, José Roberto Soares Nunes e Ana Paula Paulino dos Santos. **04º) Leitura da Indicação Nº 093/2025. Aatoria:** Clodoaldo da Costa Crivelli. **05º) Leitura dos Pareceres de Nº 89 e 90, ao Projeto de Lei nº 018/2025 de 17 de setembro de 2025. Aatoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Orçamentos e Finança. **06º) Leitura dos Pareceres de Nº 91 e 92, ao Projeto de Lei nº 019/2025 de 26 de setembro de 2025. Aatoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Orçamentos e Finança. **07º) Leitura da Moção de Parabenização Nº 015/2025. Aatoria:** Gilso Francisco Filho e José Roberto Soares Nunes. **08º) Pequeno Expediente:** Não houve inscritos. **09º) INTERVALO REGIMENTAL:** Dispensado. **10º) Ordem do Dia:** Segunda discussão e votação ao Projeto de Lei nº 017/2025 de 02 de setembro de 2025 de autoria do Poder Executivo, que “**Aprova a alteração da redação do contrato de consórcio público de desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE).**”. Aatoria: Poder Executivo. **Aprovado em segunda discussão e votação. O referido projeto será encaminhado ao Poder Executivo para ser sancionado.** Única discussão e votação aos pareceres de Nº 89 e 90 ao Projeto de Lei nº 019/2025 de 26 de setembro de 2025 de autoria do Poder Executivo, que “**Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do município de Taquarussu/MS, nos termos do Art. 100, §§ 3º e 4º, da**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

constituição federal, decorrentes de decisões judiciais, considerados de pequeno valor (RPV)". **Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Orçamentos e Finança. **OBSERVAÇÃO:** Os Pareceres N° 89 e 90/2025, referentes ao Projeto de Lei n° 018/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, foram lidos durante o expediente da sessão. Contudo, o Presidente da Comissão de Orçamentos e Finanças, Vereador Antônio da Rocha Xisto, juntamente com outros vereadores, solicitou a anulação dos referidos pareceres, tendo em vista a necessidade de reavaliação do conteúdo apresentado e a constatação da ausência do parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Diante disso, o Projeto de Lei n° 018/2025 não foi encaminhado à Ordem do Dia para deliberação, permanecendo sob análise das Comissões competentes para a emissão de novos pareceres que substituirão os anteriormente emitidos. Única discussão e votação aos pareceres de N° 91 e 92 ao Projeto de Lei n° 019/2025 de 26 de setembro de 2025 de autoria do Poder Executivo, que "**Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do município de Taquarussu/MS, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais, considerados de pequeno valor (RPV)**". **Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Orçamentos e Finança. **Aprovado em única discussão e votação. Os pareceres de N° 91 e 92/2025.** Única discussão e votação ao Projeto de Lei n° 019/2025 de 26 de setembro de 2025 de autoria do Poder Executivo, que "**Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do município de Taquarussu/MS, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais, considerados de pequeno valor (RPV)**". **Autoria:** Poder Executivo. **Aprovado em única discussão e votação. O referido projeto será encaminhado ao executivo para ser sancionado.** Única discussão e votação da Moção de Parabenização, aos organizadores da 3ª Cavalcada dos Amigos, realizada nos dias 27 e 28 de setembro, pelo brilhante trabalho de coordenação e dedicação à cultura tradicionalista de nossa região. **Autoria:** Gilso Francisco Filho e José Roberto Soares Nunes. **Aprovado em única discussão e votação. A moção de parabenização será entregue a quem de direito.** 11º) **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os vereadores: Adilson da Silva Borges, Clodoaldo da Costa Crivelli, Luciano Batista de Jesus, Antônio da Rocha Xisto, Ana Paula Paulino dos Santos, José Roberto Soares Nunes, Rogério Francisco dos Santos e por fim o Exmo. Sr. Gilso Francisco



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

Filho. O Sr. Presidente em ato contínuo, por não haver nada mais a tratar em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia declarou encerrada a presente sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/10/2025).



GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente- PSDB



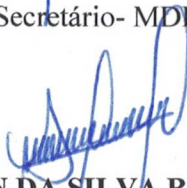
ANTÔNIO DA ROCHA XISTO
Vice-Presidente PSDB



JOSÉ ROBERTO SOARES NUNES
1º Secretário- PP



ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS
2º Secretário- MDB



ADILSON DA SILVA BORGES
Vereador- PP



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

JOSÉ ANTÔNIO XISTO DA SILVA
Vereador- MDB

ANA PAULA PAULINO DOS SANTOS
Vereadora- MDB

LUCIANO BATISTA DE JESUS
Vereador- MDB

CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI
Vereador- PP